



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 268/2023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIA**
a Servidor Público Municipal e dá outras
providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

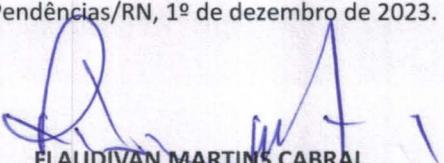
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **DIONLENES PEREIRA DIAS**, mat. 15524, 05 (cinco) diária de viagem para a cidade de Brasília/DF, para participar da 13ª Conferência Nacional da Assistência Social que acontecerá de 05 a 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 1º de dezembro de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal